



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 024/2024

"Reitera a Indicação nº 18/21, que trata da necessidade de disponibilização de latões para depósito de lixo doméstico em todas as ruas do município."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **DE FORMA REITERADA, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE LATÕES PARA DEPÓSITO DE LIXO DOMÉSTICO EM TODAS AS RUAS DO MUNICÍPIO.**

A Indicação nº 12/21 foi apresentada por este Parlamentar em 25 de janeiro de 2021, para que o Poder Executivo pudesse disponibilizar latões de lixo em todas as ruas do município.

Ocorre que em muitas ruas do município NÃO HÁ local apropriado para que a população possa depositar o lixo doméstico nos dias em que há a coleta pelo caminhão do lixo.

Com isso, as famílias depositam as sacolas de lixo nas calçadas ou, na tentativa de evitar com que animais destruam as sacolas e espalhem o lixo, acabam pendurando nos postes.

Para solucionar este antigo problema, proponho novamente esta Indicação ao Poder Executivo para que estude a possibilidade de disponibilizar latões de lixo em cada rua, para o agrupamento do lixo doméstico de forma segura até que o caminhão faça o devido recolhimento.

Tal ação inibirá a ação dos animais e contribuirá para a limpeza das ruas dos bairros da cidade.

Assim, certo da atenção, conto com o apoio para o atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 28 de fevereiro de 2024.

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI (PODEMOS)

Vereador do Município de Fundão/ES